



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei
Complementar 2206 de 09 de janeiro de 2025

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica rejeitado o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar
2206 de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29 DE JANEIRO DE 2025

**HUGO FERNANDES
PRESIDENTE**